

**PARECER CONJUNTO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**  
**PROJETO DE LEI Nº 3.776/2020**

Altera a Lei Municipal nº 4.369/2019,  
que concede subvenção social para o  
exercício de 2020.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que este é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Contudo, as Comissões recomendam emenda modificativa no art. 1º, para adequar o texto do projeto à técnica legislativa, sugerindo a seguinte redação:

Art. 1º Os incisos III e IV, do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.369, de 20.12.2019, passam a vigorar com as seguintes modificações:

- Art. 1º .....
- I - .....
- II - .....
- III - Centro Terapêutico Recanto da Vida - CETERVIDAS, R\$ 99.650,00 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais);
- IV - .....
- V - Associação dos Familiares e Usuários do Serviço de Saúde Mental — AFUSSAM, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Sala das Comissões, 14 de julho de 2020.

**Raimunda da C. Gomes   Carlos Alberto M. da Silva   Francisco P. da Rocha Neto**  
**CFLJ**

**Hermano Luís dos Santos   Leonardo Nascimento Moreira   José G. Osório Filho**  
**CSPM**

**Antônio Carlos P. de Sousa   Juscelino da Silva Machado   Sérgio A. de Moura**  
**COTC**